TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Seletivo Interno para Provimento de Vagas de Nível Superior

Analista Judiciário - Área Técnica Administrativa

Especialidade: Universidade de Tecnologia da Informação

Cargo: Analista Judiciário - Área Técnica Administrativa — Especialidade: Universidade de Tecnologia da Informação

PROVA

Conhecimentos Gerais
Conhecimentos Específicos
Discursiva Prática

CADERNO 1

Nome do candidato: _____

Leia com atenção as instruções abaixo e aguarde o fiscal de sala autorizar o início da prova.

1. Você deverá legar ao seu comparecimento, portar, obrigatoriamente, caneta, esferográfica, fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta.
2. Não será permitido o empréstimo de qualquer material.
3. Não será permitido o uso de qualquer material de consulta.
4. Não será permitido o uso de máquina de calcular, relógio, celular, pager, walkman, gravador, rádio, MP3 ou qualquer outro aparelho eletrônico.
5. Não será permitido o uso de boné, chapéu, óculos escuros, lenço, capuz, casaco, blusão, jaqueta, sandálias, chinelos, tênis, botas, meias, bermudas, shorts, saias, calças compridas, sob pena de eliminação do candidato.
6. Não será permitido o uso de aparelho auditivo, bengala, muletas, óculos escuros, sob pena de eliminação do candidato.
7. Não será permitido o uso de aparelho de surdez, sob pena de eliminação do candidato.
8. Não será permitido o uso de aparelho ortodôntico, sob pena de eliminação do candidato.
9. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
10. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
11. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
12. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
13. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
14. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
15. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
16. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
17. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
18. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
19. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
20. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
21. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
22. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
23. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
24. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
25. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
26. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
27. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
28. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
29. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
30. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
31. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
32. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
33. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
34. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
35. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
36. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
37. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
38. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
39. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
40. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
41. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
42. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
43. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
44. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
45. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
46. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
47. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
48. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
49. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.
50. Não será permitido o uso de aparelho de prótese, sob pena de eliminação do candidato.

CONHECIMENTOS GERAIS

Questão 01

Leia o texto abaixo.

Ao longo do ano, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou diversas ações de capacitação e treinamento para seus servidores, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Entre as ações, destacam-se os cursos de formação para os novos servidores, os cursos de atualização para os servidores já em exercício e os cursos de pós-graduação para os servidores que desejam se aprimorar em suas áreas de atuação. Os cursos de formação para os novos servidores foram realizados em parceria com a Escola Superior de Administração Pública do Ceará (ESAP), e tiveram como objetivo apresentar aos novos servidores os princípios e valores do serviço público, as características do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e as atribuições de cada cargo. Os cursos de atualização para os servidores já em exercício foram realizados em parceria com a Escola Superior de Administração Pública do Ceará (ESAP), e tiveram como objetivo atualizar os servidores quanto a temas como gestão pública, controle externo, ética e transparência. Os cursos de pós-graduação para os servidores foram realizados em parceria com a Escola Superior de Administração Pública do Ceará (ESAP), e tiveram como objetivo aprimorar os servidores em temas como gestão pública, controle externo, ética e transparência. Os cursos